

## PORTARIA Nº 153/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

### RESOLVE:

I – **RESCINDIR**, unilateralmente, o contrato temporário por excepcional interesse público nº 047/2022, celebrado entre o Município do Altinho e a Professora **DENNISA REJANE DE ARAÚJO**, data do contrato 03/01/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022.



**Orlando José da Silva**

– **PREFEITO** –

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68